



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 038, de 6 de MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DOS NOMES DAS
MULHERES TRABALHADORAS QUE SERÃO
HOMENAGEADAS EM 2014.


A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º De acordo com a resolução nº 036/2013, ficam indicados os seguintes nomes para serem homenageados com o título de "Mulheres Trabalhadoras" no ano de 2014:

- a) O vereador Luiz Carlos de Lima indica as Sras. Ulrike Dora Barten (Ula) e Ledomara Maria Aparecida Alves;
- b) O Vereador Ricardo Ribeiro do Prado indica as Sras. Cristiane Freitas Cobuccio e Sueli Maria Oliveira Urbano;
- c) O Vereador Antônio Marco Tranches indica as Sras. Oscarina Sebastiana Ferreira Martins e Imaculada Conceição de Oliveira;
- d) O Vereador Natalino Batista Rosa indica as Sras. Evanir Aparecida Oliveira e Ana Rosa Oliveira Alonso Martins;
- e) O Vereador Biscoito indica as Sras. Maria Aparecida Cobuccio e Érika Barten Benjamin;
- f) O Vereador Cláudio Donizete Pereira indica as Sras. Sebastiana Bueno de Souza e Maria Silvia de Oliveira;
- g) O vereador Luciano Henrique Ferreira indica as Sras. Silvia de Jesus Ferreira e Valdirene de Fátima Cardoso Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 6 de março de 2014


LUIZ CARLOS DE LIMA
Presidente



Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Rua Ver. Miguel Abrão, 204 - A - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br